

BOLETIM INFORMATIVO Nº 180 MAIO DE 2010

No mês de Maio de 2010 realizaram-se 7 sessões do Conselho Superior do Ministério Público: reuniões da 1ª secção de avaliação do mérito profissional nos dias 5 e 12 de Maio; reuniões da 2ª secção de avaliação do mérito profissional nos dias 5 e 31; reuniões do Plenário nos dias 17 e 31; e reunião da Secção disciplinar, no dia 31.

PRIMEIRA SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES DE 5 DE MAIO DE 2010

PRESENÇAS

A sessão foi presidida pelo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da República.

Estiveram presentes os membros da referida Secção, Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e de Évora, respectivamente, Drs. Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Drs. João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; e um dos Membros eleitos pela Assembleia da República, Dr. José António Melo Pinto Ribeiro.

Estiveram ausentes os Senhor Dr. Guilherme Guimarães da Palma Carlos e a

Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr.

Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação da Acta da última sessão da 1ª Secção de classificações.

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão de 20 de Novembro de 2009.

INSPECÇÕES

Proc.º nº 1/2009-RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República

no Tribunal do Trabalho do Barreiro.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 2/2009-RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República

no Tribunal do Trabalho de Lisboa.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho deliberou classificá-lo de **BOM COM DISTINÇÃO**.

Proc.º nº 85/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da

República, em comissão de serviço na Inspecção-Geral da Administração Interna

(IGAI).

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º nº 86/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República no Tribunal de Família e Menores do Porto.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 108/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República no Círculo Judicial de Almada.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 123/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Círculo Judicial de Oeiras.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º nº 126/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República no Círculo Judicial de Loulé.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

Proc.º nº 129/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República no DIAP de Lisboa.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 139/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º nº 3/2008 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por dois Procuradores-Adjuntos na Comarca de Vila Franca de Xira.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou atribuir a ambos classificação de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º nº 59/2008 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta enquanto Coordenadora do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Coordenação (GRIEC).

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 113/2008 –RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta nas Comarcas de Marco de Canavezes, Santo Tirso e Barcelos.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

Proc.º nº 9/2009 – RMP.-Inspecção ao serviço prestado por dois Procuradores-Adjuntos na Comarca de Santa Maria da Feira.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou atribuir a uma magistrada a classificação de **MUITO BOM** e a outro magistrado a classificação de **BOM COM DISTINÇÃO**.

Os Senhores Drs. Euclides Dâmaso Simões e José António Pinto Ribeiro votaram vencidos relativamente à classificação atribuída à magistrada e no sentido de lhe ser atribuída a classificação de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º nº 27/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca de Faro.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho deliberou classificá-lo de **BOM COM DISTINÇÃO**.

O Senhor Dr. Paulo Gonçalves votou vencido e no sentido de lhe ser atribuída a classificação de MUITO BOM.

Proc.º n.º 56/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto destacado na equipa de coordenação do processo *«Apito Dourado»*.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Nesta altura, terminada a apreciação do ponto 16 e devido ao adiantado da hora, foi deliberado agendar **reunião** para o dia **12 de Maio de 2010**, pelas **10.00 horas**, para continuação da apreciação dos restantes processos de inspecção inscritos em tabela.

SEGUNDA SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES DE 5 DE MAIO DE 2010

PRESENÇAS

A sessão foi presidida pelo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da República. Estiveram presentes os membros da referida Secção do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e do Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; Procurador da República, Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria; Procuradoras-Adjuntas, Drs. Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira e Ana Margarida de Campos Sousa Dinis; e os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs Júlio de Castro Caldas, António José Barradas Leitão, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e o Membro designado pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação da Acta da última sessão da 2ª Secção de classificações.

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão de 20 de Novembro de 2009.

INSPECÇÕES

Proc.º nº 42/2007 – RMP -Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República nas Varas Criminais de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou sobrestar na decisão até que todos os processos pendentes, em que é visado o magistrado, estejam definitivamente decididos. Proc.º n.º 70/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º n.º 100/2009-RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Beja.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Os Senhores Dr. Pinto Nogueira e Professor Doutor José Luís Ramos votaram contra.

Proc.º n.º 103/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República na Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Tribunal de Família e Menores de Sintra.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º n.º 113/2009-RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º n.º 119/2009–RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República nas Varas Cíveis de Lisboa.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 120/2009 – RMP -Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República nas Varas Cíveis de Lisboa.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º nº 11/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República nos Juízos Criminais de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º n.º 13/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora da República no Círculo Judicial de Cascais.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-la de **MUITO BOM.**

Proc.º nº 23/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Tribunal de Execução de Penas de Évora.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º nº 145/2008 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca de Vila do Conde.

Relatora: Dra. Lídia Pereira.

Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º n.º 36/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

Proc.º n.º 48/2009 - RMP - Inspecção extraordinária ao serviço prestado por

Procuradora-Adjunta nas Comarcas de Amarante e de Santa Maria da Feira.

Relatora: Dra. Lídia Pereira.

O Conselho deliberou classificá-la de SUFICIENTE.

Proc.º nº 78/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta no

Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º n.º 87/2009 - RMP - Inspecção extraordinária ao serviço prestado por

Procuradora-Adjunta nas Comarcas de Santa Cruz, Olhão e no Departamento de

Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Relatora: Dra. Ana Sousa Dinis.

O Conselho deliberou classificá-la de SUFICIENTE.

Proc.º n.º 88/2009 - RMP - Inspecção extraordinária ao serviço prestado por

Procurador-Adjunto, enquanto estagiário.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou o seguinte:

a) Considerar que o Magistrado se encontra apto para o exercício, em provimento

definitivo, das funções de Procurador-Adjunto;

b) Determinar a realização de uma inspecção extraordinária, destinada a averiguar o

serviço e a avaliar o mérito do magistrado, quando tiverem decorrido 2 anos de

exercício efectivo de funções, com referência a 15 de Julho de 2009, data do início de

funções na actual Comarca;

c) Informar o seu superior hierárquico da necessidade de proceder a um

acompanhamento regular, em termos de controlo e de incentivo, do seu serviço e

trabalho.

Proc.º nº 89/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na

Comarca de Esposende.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou classificá-lo de SUFICIENTE.

Proc.º nº 92/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na

Comarca de Oeiras.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º nº 93/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na

Comarca de Loures.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou classificá-lo de **BOM COM DISTINÇÃO**.

Proc.º nº 97/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na

Comarca de Valongo.

Relatora: Dra. Ana Sousa Dias.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

Proc.º n.º 105/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta

na Comarca de Vila Nova de Gaia.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º n.º 109/2009 - RMP -Inspecção ao serviço prestado por Procurador da

República no Círculo Judicial de Viseu e por Procuradores-Adjuntos na Comarca de

Viseu.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou atribuir aos Procurador da república e a uma procuradora-

adjunta a classificação de MUITO BOM e a outro procurador-adjunto a classificação

de **BOM COM DISTINÇÃO**.

A Dr.^a Ana Sousa Dinis ausentou-se da sala na altura em que foi apreciado e votado

o processo que lhe respeita.

Ainda acerca deste ponto o Conselho deliberou no sentido de transmitir ao Senhor

Inspector que se afigura inadequado, à luz do artigo 19.º do RIMP, a organização de

processos colectivos de inspecção, devendo, de futuro, os processos ser

individualizados.

Proc.º nº 115/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na

Comarca de Matosinhos.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º nº 122/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta

na Comarca do Funchal.

Relatora: Dra. Lídia Pereira.

O Conselho deliberou classificá-la de **BOM COM DISTINÇÃO**.

Proc.º nº 127/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta

na Comarca de Loulé.

Relatora: Dra. Ana Sousa Dinis.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

Proc.º nº 128/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta

no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

Proc.º nº 130/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na

Comarca de Matosinhos.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou determinar o prosseguimento da inspecção por forma a

abranger, também, o período anterior ao já inspeccionado e até ao limite de quatro

anos.

Proc.º n.º 141/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta

no DIAP de Lisboa.

Relatora: Dra. Lídia Pereira.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

Proc.º nº 4/2010 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na

Comarca de Vila Franca de Xira.

Relatora: Dra. Ana Sousa Dinis.

O Conselho deliberou classificá-la de **BOM COM DISTINÇÃO**.

Proc.º nº 15/2010 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da

República no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º nº 15/2010 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador da

República no Círculo Judicial de Guimarães.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Proc.º nº 12/2010 – RMP -Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-adjunta no

Círculo Judicial de Aveiro.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

PRIMEIRA SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES DE 12 DE MAIO DE 2010

PRESENÇAS

A sessão foi presidida pelo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República,

Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da

República.

Estiveram presentes os membros da referida Secção, Procuradores-Gerais Distritais

de Coimbra e de Évora, respectivamente, Drs. Alberto Mário Coelho Braga Temido e

Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral-Adjunto, Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Drs. João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; e um dos Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Guilherme Guimarães da Palma Carlos e José António Melo Pinto Ribeiro.

Estiveram ausentes o Senhor Dr. Euclides José Dâmaso Simões e a Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação da Acta da Sessão de 5 de Maio de 2010.

O Conselho deliberou aprovar.

INSPECÇÕES

<u>Proc.º nº 62/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na</u>

Comarca da Maia.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de **BOM COM DISTINÇÃO**.

<u>Proc.º nº 71/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na</u>

<u>Comarca de Caldas da Rainha.</u>

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

<u>Proc.º nº 74/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado pelo Procurador-Adjunto na</u>
Comarca de Peniche.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-lo de **BOM**.

<u>Proc.º nº 76/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Vila Nova de Gaia.</u>

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM COM DISTINÇÃO.

Os Senhores Drs. Braga Temido e Pinto Ribeiro votaram contra e no sentido de lhe ser atribuída a classificação de BOM.

<u>Proc.º nº 77/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa</u>.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

<u>Proc.º nº 81/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Ponta Delgada.</u>

Relatora: Dra Edite Pinho.

O Conselho deliberou classificá-la de **BOM**.

<u>Proc.º nº 84/2009 - RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto destacado na equipa de coordenação do processo «Apito Dourado».</u>

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

<u>Proc.º nº 94/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta no</u>
DIAP do Porto.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de **BOM COM DISTINÇÃO**.

<u>Proc.º nº 95/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Cascais</u>.

Relator: Dr. Luís Verão

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

<u>Proc.º n.º 98/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta</u> na Comarca de Benavente.

Relatora: Dra. Edite Pinho.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

<u>Proc.º nº 99/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca de Espinho.</u>

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

<u>Proc.º nº 101/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Beja.</u>

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de **BOM COM DISTINÇÃO**.

<u>Proc.º nº 102/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Beja.</u>

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º nº 104/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta</u> na Comarca de Vila Verde.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º n.º 106/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal de Évora.</u>

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-lo de **BOM COM DISTINÇÃO**.

<u>Proc.º nº 107/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado p</u>or_Procuradora-adjunta <u>na Comarca de Peso da Régua</u>.

Relatora: Dra Edite Pinho.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º nº 116/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta</u> na Comarca de Oeiras.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

<u>Proc.º nº 117/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Oeiras</u>.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

<u>Proc.º nº 121/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na</u>

Comarca do Funchal.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º n.º 124/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta</u> na Comarca de Oeiras.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

<u>Proc.º n.º 125/2009 – RMP -Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta</u>
<u>na Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Juízos Criminais de Sintra.</u>

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º n.º 132/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca de Vila Franca de Xira</u>.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º nº 134/2009 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na</u>
Comarca de Santarém.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-lo de **BOM COM DISTINÇÃO**.

<u>Proc.º n.º 2/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na Comarca do Seixal.</u>

Relatora: Dra. Edite Pinho.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º nº 9/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na</u>
Comarca de Leiria.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-la de MUITO BOM.

<u>Proc.º nº 21/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto no Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira.</u>

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou classificá-lo de BOM COM DISTINÇÃO.

<u>Proc.º nº 163/2008 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta</u> na Comarca de Oliveira de Azeméis.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou classificá-la de BOM.

<u>Proc.º n.º 3/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca de Penafiel.</u>

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

- O Conselho deliberou classificá-lo de SUFICIENTE.
- O Conselho deliberou ainda determinar a realização de uma inspecção extraordinária dentro de dois anos com o objectivo de avaliar o desempenho do Magistrado e para

atribuição de nova classificação, bem como dar conhecimento do presente acórdão a Sua Excelência o Procurador-Geral da República para eventual instauração de inquérito.

<u>Proc.º nº 6/2010 – RMP - Inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa</u>.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

- O Conselho deliberou classificá-la de **BOM COM DISTINÇÃO**.
- O Exmo Senhor Dr. Pinto Ribeiro votou vencido e no sentido de lhe ser atribuída a classificação de BOM.

SESSÃO PLENÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2010

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESENÇAS

Presidiu à sessão o Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro.

Estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr.

Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de

Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-

Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e na Comarca

de Faro, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno e Lídia Isabel de Aiala

Serôdio Pereira; os Membros eleitos pela Assembleia da República Drs. Júlio Castro

Caldas, António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma

Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Dr. José António de Melo Pinto

Ribeiro; e os Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professores Doutores

Maria Fernanda Santos Martins Palma Professor e Rui Nogueira Lobo de Alarção e

Silva.

Estiveram ausentes as Senhoras Dras. Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite

Paula de Almeida Pinho.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos

José de Sousa Mendes.

TABELA

PONTO ÚNICO

Proposta de Projecto de Lei que altera os artigos 148º e 151º. do Estatuto do

Ministério Público.

Relatora: Dra Francisca Van Dunem.

O Senhor Procurador-Geral da República iniciou a sessão, fazendo uma breve

exposição sobre os motivos que justificaram a marcação da reunião, destinada a dar

parecer sobre uma proposta de lei de alteração dos artigos 148º e 151º do Estatuto

do Ministério Público, relacionada com a situação das inspecções aos magistrados e

no sentido de permitir que os magistrados do Ministério Público possam exercer funções ainda que jubilados.

De seguida deu a palavra à Senhora Dra Francisca Van Dunem, relatora deste ponto único.

A Senhora Dra. Francisca Van Dunem iniciou a sua intervenção com a explicação do projecto de acórdão que elaborou e foi previamente distribuído pelos membros do Conselho, referindo que a sua análise incidiu não só sobre a legalidade da proposta, mas também sobre a sua oportunidade. Sublinhou ser pertinente a discussão, sob o ponto de vista da oportunidade, desta proposta de diploma, na medida em que o Conselho Superior do Ministério Público está a proceder à revisão do Estatuto do Ministério Público.

Após essa exposição preliminar, a Senhora Relatora efectuou a apreciação, em concreto, da proposta de alteração legislativa apresentada pelo Senhor Ministro da Justiça.

Concluída a exposição da Senhora Relatora, iniciou-se o debate sobre a proposta de lei e o projecto de acórdão, tendo sido dada a palavra ao Professor Doutor José Luís Ramos, Professora Doutora Fernanda Palma, Dr. José António Pinto Ribeiro, Dr. Pinto Nogueira, Dr. Braga Temido, Professor Doutor Rui Alarcão, Dr. Euclides Dâmaso, Dr. Paulo Gonçalves, Dr. Barradas Leitão e Dr. Júlio Castro Caldas.

Em conformidade com o debate travado e considerando a proposta apresentada pelo Senhor Dr. Pinto Ribeiro, para alteração do artigo 129º, mediante a introdução de uma nova redacção para o seu número 4º, o Senhor Procurador-Geral da República submeteu à apreciação tal proposta, a qual foi aprovada, tendo ainda sido deliberado que o parecer deveria ser reformulado em termos de, por um lado, contemplar a

alteração da redacção do artigo 129º naquele sentido e, por outro lado, no que se refere ao artigo nº 148º, com o alargamento a todos os magistrados, isso para além da necessária adequação da exposição de motivos.

A Senhora Professora Doutora Fernanda Palma, sendo cerca das 13.40 horas, por razões justificadas, abandonou os trabalhos.

O parecer, depois de reformulado, foi aprovado, com o voto contra do Senhor Professor Doutor José Luís Ramos, que juntou declaração de voto.

SESSÃO PLENÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2010

PRESENÇAS

Presidiu à sessão o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da República.

Estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro e Viseu, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira e Ana Margarida Campos de Sousa Dinis; os Membros eleitos pela Assembleia da República Dr. Júlio Castro Caldas, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Dr. José António de

Melo Pinto Ribeiro; e um dos Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

Estiveram ausentes a Dra. Edite Paula de Almeida Pinho e Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

O Senhor Dr. Pinto Nogueira participou na sessão a partir das 11H15.

O Senhor Dr. Castro Caldas ausentou-se da reunião pelas 12H30.

No período da tarde não estiveram presentes os Senhores Drs. Castro Caldas e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período de antes da ordem do dia e na sequência de intervenção do Senhor Dr. **Barradas Leitão**, relacionada com as classificações de serviço a considerar para efeitos do próximo movimento de magistrados, o Conselho deliberou, por unanimidade, que o prazo para apresentação de requerimentos para o movimento de magistrados, a realizar em 14 de Julho de 2010, termina a 31 de Maio de 2010 e que, por isso, serão tidas por relevantes, para efeitos desse movimento, as classificações de serviço atribuídas, também, até essa última data (31 de Maio de 2010, inclusive).

TABELA DA SESSÃO

ACTAS

Aprovação das actas das sessões anteriores.

O Conselho deliberou aprovar as actas relativas às sessões de 2 de Março, 30 de

Abril e 17 de Maio.

DESTACAMENTOS

1) Proposta de destacamento do Procurador-Adjunto na Comarca de Oeiras, Lic.

Jorge Humberto Morais da Silva Fernandes para Comarca da Grande Lisboa

Noroeste - Município de Sintra.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou revogar o despacho de renovação do destacamento do Lic.

Jorge Humberto Morais da Silva Fernandes para a Comarca de Oeiras, determinando

ainda o seu destacamento, como auxiliar, para a Comarca da Grande Lisboa

Noroeste – Sintra - área de jurisdição penal, até ao próximo dia 1 de Setembro e com

efeitos imediatos.

2) Proposta de destacamento do Procurador-Adjunto na Comarca de Loures, Lic.

José Joaquim Monteiro Ramos, para o DIAP de Lisboa.

O Conselho deliberou autorizar este destacamento.

3) Processo nº 562-MP - Proposta de destacamento do Procurador da República Lic.

Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho para Tribunal de Execução de Penas de

Lisboa.

O Conselho deliberou autorizar este destacamento.

RECLAMAÇÕES

1) Reclamação apresentada por Procuradora-Geral Adjunta do acórdão da Secção

Disciplinar de 24 de Março de 2010.

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho deliberou indeferir a reclamação.

2) Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão da Secção

Disciplinar de 24 de Março de 2010.

Relator: Dr. Braga Temido.

O Conselho, deferindo parcialmente a reclamação, deliberou aplicar a pena única de

8 dias de multa.

Os Senhores Drs. Luís Verão, Ana Sousa Dinis, Lídia Pereira, Paes de Faria e

Euclides Dâmaso Simões votaram vencidos quanto à violação do dever geral de

prossecução de interesse público, tendo, ainda, as Senhoras Dras. Ana Sousa Dinis e

Lídia Pereira votado vencidas também no que respeita à pena aplicada e no sentido

da aplicação da pena de advertência.

3) Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da 1.ª Secção de

Apreciação do Mérito Profissional, de 20 de Novembro de 2010.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou: a) indeferir a reclamação no que respeita à alteração da

classificação de Medíocre; b) determinar a instauração de inquérito [previsto no artigo

110°, nº 2, do EMP] para averiguação da eventual inaptidão do magistrado para o

serviço, embora sem suspensão de funções; c) determinar a inscrição de uma

inspecção extraordinária ao serviço e mérito do magistrado no plano de inspecções

para 2011.

LISTAS DE ANTIGUIDADE

Processo n.º 1444-MP - Parecer do Conselho Consultivo da PGR, elaborado em

conformidade com a deliberação do CSMP de 16/11/2009 e relacionado com a

reclamação apresentada pelo Procurador-Adjunto Lic. Paulo Fernando Namora

Teixeira de Moura, acerca da sua posição na lista de antiguidade reportada a 31 de

Dezembro de 2009.

Relator: Barradas Leitão.

O Conselho, adoptando o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da

República, deliberou indeferir a reclamação e manter, em consequência, as listas de

antiguidade de Procurador-Adjunto reportadas aos anos de 2009 e a anos anteriores,

no tocante à posição que nelas ocupa o Lic. Paulo Fernando Namora Teixeira de

Moura.

EXPOSIÇÕES

1) Exposição apresentada pelos Auditores de Justiça do XXVIII Curso de Formação

do Centro de Estudos Judiciários.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho, na sequência de debate em que usaram da palavra os Senhores Drs.

Pinto Nogueira, Bilro Verão, Braga Temido, Euclides Dâmaso e Barradas Leitão,

deliberou remeter para o Grupo de Trabalho que tem por missão a organização dos

futuros movimentos de magistrados a apreciação da questão suscitada pelos

exponentes e de forma, a oportunamente, poderem ser apresentadas propostas de

solução.

2) Exposições do Senhor Procurador da República Coordenador das Varas e

Juízos Cíveis de Lisboa, relativamente ao funcionamento dos Serviços do Ministério

Público nos Juízos Cíveis e Tribunal do Comércio de Lisboa - homologação de

Mapas de Férias dos funcionários dos Serviços do Ministério Público.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou solicitar à Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa o

acompanhamento próximo da evolução da situação nos serviços do Ministério Público

nos Juízos de Execução, mais acordando em dar conhecimento da exposição em

causa à Estrutura de Missão de acompanhamento do processo de informatização do

Ministério Público.

Para além disso foi deliberado transmitir o respectivo expediente ao Ministério da

Justiça, com o pedido de adopção das providências administrativas adequadas ao

escrupuloso cumprimento da Lei bem como em significar ao Conselho Superior da

Magistratura a necessidade de, em matéria de gestão de oficiais de justiça, serem

respeitadas as competências administrativas próprias do Ministério Público,

suscitando-se ainda a necessidade de intervenção desse mesmo Conselho no caso

concreto da aprovação dos mapas das férias dos oficiais de justiça afectos ao

Ministério Público no Tribunal do Comércio de Lisboa.

PARTICIPAÇÕES

1) Queixa apresentada pelo Dr. Rui Cortez Fonseca, Advogado, relacionada com a

resposta apresentada por Procuradora da República em processo a correr termos no

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Relatora: Dr. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento da «queixa», bem como em

indeferir, ainda, o pedido da notificação de tal «queixa» à Ordem dos Advogados.

2) Reclamação apresentada por Miguel Alexandre da Graça Oliveira Santos, relacionada com a actuação funcional de Procurador da República no Tribunal do

Trabalho de **Évora**.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho, depois de ter decidido redistribuir o processo ao Senhor Dr. Euclides

Dâmaso Simões, deliberou determinar a instauração de inquérito para averiguação

dos factos denunciados.

Certidão extraída dos autos de aceleração processual do inquérito n.º

99/07.9TAMLD que corre termos nos Serviços do Ministério Público da Comarca da

Mealhada.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou determinar a instauração de inquérito para averiguação dos

factos denunciados.

4) Pedido de apuramento da responsabilidade disciplinar relacionado com despacho

de arquivamento proferido em autos de inquérito da Comarca de Setúbal.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

5) Exposição subscrita por Rui Manuel Costa Nunes, relacionada com a actuação de

magistrados do Ministério Público no âmbito da tramitação de processos em que é

autor e a correrem termos nas Varas Criminais de Lisboa.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho, considerando o acórdão proferido, em 22 de Janeiro de 2010, sobre o

mesmo pedido e causa de pedir, deliberou, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do CPA,

não se pronunciar sobre o requerido.

6) Participação subscrita por Arsénio Almeida contra Magistrados do Ministério

Público e relacionada com a tramitação de processo da Comarca de Sever do

Vouga.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho, considerando não se observar violação de qualquer dever funcional por

parte de magistrados do Ministério Público, determinou o arquivamento dos autos.

7) Certidão extraída dos autos de aceleração processual do inquérito n.º

134/04.2TALMG que corre termos nos Serviços do Ministério Público da Comarca de

Lamego.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho determinou a abertura de inquérito com vista a averiguar das razões que

determinaram os atrasos verificados bem como da eventual responsabilidade

disciplinar por parte da magistrada do Ministério Público titular do processo.

8) Exposição apresentada pela Dra. Clara Maria Marques Pinto, relacionada com a

actuação funcional de Procuradora-Adjunta na Comarca de Matosinhos, no âmbito

de processo.

Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho, considerando não existir violação de qualquer dever funcional por parte

de magistrados do Ministério Público, deliberou o arquivamento dos autos.

9) Participação disciplinar de Carlos Alberto Caleira Rodrigues, arguido no processo

n.º 562/05.6GALNH, contra magistrada do Ministério Público na Comarca da

Lourinhã.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho, considerando a ausência de matéria disciplinar, deliberou no sentido do **arquivamento** dos autos.

INSPECÇÕES

Proposta para realização de inspecção extraordinária ao serviço prestado por Procuradora da República no Departamento de Investigação e Acção Penal do **Porto.** Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, tendo conhecimento que a magistrada requereu a sua aposentação/jubilação, considerou desnecessária a realização de uma inspecção extraordinária ao serviço e mérito da mesma, tendo deliberado, por isso, o arquivamento dos autos.

COMISSÕES DE SERVIÇO

Proposta de renovação da comissão de serviço, que a Senhora Procuradora da República, Lic. **Leonor do Rosário Mesquita Furtado** vem exercendo como Directora—Geral da Reinserção Social.

O Conselho deliberou autorizar a renovação da referida comissão de serviço, por mais 3 anos.

RECURSO DE DECISÕES DO COJ

1) Proc.º nº 2/2010 – FJ - Recurso apresentado por técnico de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Portimão, no processo de inspecção nº 152-ORD/09, do COJ.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

2) Proc.º nº 03/2010 – FJ - Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público de Loulé, no processo disciplinar nº 147-DIS/07, do COJ.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

3) Proc.º nº 04/2010 – FJ - Recurso apresentado por técnica de justiça principal no DIAP de Lisboa, no processo de inspecção nº 294-EXT/09, do COJ.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

SEGUNDA SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES DE 31 DE MAIO DE 2010

PRESENÇAS

A sessão foi presidida pelo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da República.

Estiveram presentes os membros da referida Secção do Conselho, Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, Dra. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Procurador da República, Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria; Procuradoras-Adjuntas, Drs. Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira e Ana Margarida de Campos Sousa Dinis; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Dr. António José Barradas Leitão e Dr. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos e o

Membro designado por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui

Nogueira Lobo de Alarcão.

Estiveram ausentes os Senhores Drs. Alberto José Pinto Nogueira, Júlio de Castro

Caldas e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr.

Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação da Acta da última sessão da 2ª Secção de classificações.

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão de 5 de Maio de 2010.

INSPECÇÕES

Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Círculo Judicial de

Santarém.

Relator: Dr. Castro Caldas.

O Processo foi redistribuído no decorrer da sessão ao Senhor Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Inspecção ao serviço prestado por Procurador da República no Círculo Judicial de

Almada.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de SUFICIENTE.

Inspecção ao serviço prestado pelo Procurador da República no Tribunal de Família e Menores do Porto.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca do Funchal.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho indeferiu a nulidade arguida e o pedido de recusa do Senhor Inspector atribuindo a classificação de SUFICIENTE.

Inspecção ao serviço prestado por dois Procuradores-Adjuntos na Comarca de Cantanhede.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou atribuir a classificação de BOM a um dos magistrados e a de MUITO BOM a outro.

Inspecção ao serviço prestado por dois Procuradores-Adjuntos na Comarca de Leiria.

Relator: Dr. Paes de Faria.

O Conselho deliberou atribuir a classificação de MUITO BOM a um dos magistrados e **BOM COM DISTINÇÃO** a outro.

Proc.º n.º 19/2010 – RMP – Inspecção ao serviço prestado por Procurador-Adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou classificá-lo de MUITO BOM.

SECÇÃO DISCIPLINAR DE 31 DE MAIO DE 2010

PRESENÇAS

A sessão foi presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr.

Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da República.

Estiveram presentes os Membros da Secção Disciplinar, Procuradora-Geral Distrital

de Lisboa, Dra. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem; Procurador-Geral

Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procurador da República, Dr. Paulo

Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Drs. João Paulo Anastácio

Centeno e Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira; os Membros eleitos pela Assembleia

da República, Drs. António José Barradas Leitão, Guilherme da Palma Carlos e o

Membro Designado pelo Ministro da Justiça Professor Doutor Rui Nogueira de

Alarção e Silva.

Esteve ausente o Senhor Dr. Júlio Castro Caldas.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos

José de Sousa Mendes.

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão de 30 de Abril de 2010.

INQUÉRITOS

1) Inquérito instaurado, na sequência de ofício do Presidente do Governo Regional da

Região Autónoma da Madeira, a Procurador-Geral Adjunto/jubilado.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou aplicar a pena de ADVERTÊNCIA.

2) Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de

Magistrados do Ministério Público no âmbito do processo n.º 212/08.9TAMTR da

Comarca de Montalegre.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1) Processo Disciplinar em que é visado Procurador-Adjunto, em funções no Tribunal

Judicial de Loures.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou aplicar a pena de 20 (vinte) dias de Multa.

2) O Conselho deliberou inscrever em tabela a proposta apresentada pelo Instrutor do

processo n.º 53/2009 – RMP - I, para prorrogação por mais 90 dias e a partir de 14 de

Junho de 2010, do prazo de suspensão preventiva respeitante a Procuradora-

Adjunta.

Tendo apreciado a proposta apresentada pelo Senhor Inspector Lic. Orlando

Romano, na qualidade de Instrutor do Inquérito nº 53/2009 - RMP -I (já convertido

em processo disciplinar), de prorrogação, por mais 90 dias, do prazo de suspensão

preventiva respeitante a Procuradora-Adjunta, o Conselho deliberou, ao abrigo das

disposições conjugadas do artigo 196º, nº 3, do Estatuto do Ministério Público, com o

artigo 116°, nº 3 da Lei nº 21/85, de 30 de Julho, na redacção introduzida pela Lei nº

143/99, de 31 de Agosto e aplicável por força do artigo 4º, nº 1, deste último diploma

legal, prorrogar por mais 90 dias, a partir de 14 de Junho de 2010, o período de

suspensão preventiva em que se encontra a mesma Procuradora-Adjunta, dada a

excepcional complexidade e volume do referido processo, iniciado em 5 de Janeiro

de 2010 e que, actualmente, consta já de 4 (quatro) volumes principais e 6 (seis)

apensos e no qual foram já ouvidas 41 (quarenta e um) intervenientes, sendo que 5 (cinco) por duas vezes, e a magistrada visada ouvida em interrogatório que se prolongou por 5 (cinco) dias úteis.

Mais deliberou o Conselho determinar a comunicação ao Senhor Instrutor da referida prorrogação do período de suspensão preventiva, bem como ordenar a sua notificação à Senhora Procuradora-Adjunta.